DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Rodrigo Zeitoum Taiar - portador do Registro Geral nº 30.601.896-2 SSP/SP, nomeado para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Transportes e Logística, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, em substituição ao Senhor João Dias da Silva Filho – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 06 de Novembro até 30 de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 25 (vinte e cinco) dias do titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo em comissão de Secretário, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 748, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante os períodos abaixo.

§1.º - de 06 até 10 de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias de o funcionário titular.

§2.º - de 13 até 27 de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 749, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo

III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal denominada SAAEC-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante os períodos abaixo.

§1.º - de 06 até 10 de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias de o funcionário titular.

§2.º - de 13 até 27 de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....